



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. RODRIGO RAPHAEL RODRIGUES DE ALENCAR, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-481/2003, por unanimidade de votos, decidiu:

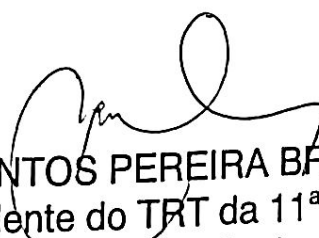
I – DESIGNAR uma Comissão para processar a eliminação de processos judiciais, composta pelos servidores e sob a Presidência da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, autorizando a referida Comissão a proceder a eliminação, por incineração, dos autos arquivados nos anos de 1995, 1996 e 1997, na Vara de Manacapuru, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7.627/87.

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2003.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência